



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

TERMO DE ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM ENTREGAS PARCELADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

**PROCESSO N.º 165/2019
EDITAL N.º 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2019**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada por seu Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **ISABELA GUINEZI MUNIZ**, RG n.º 43.684.907-0 CPF n.º 351.722.288-70 endereço: Rua Etoze D'aragona, n.º 255, casa 12, Vilage D'aragona, Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, e **MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME**, e-mail: mallualimentos@gmail.com, FONE: (19) 3895-1100, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.488.453/0001-89, com endereço Rua Voluntários da Pátria, n.º 99, Centro - Socorro - SP, doravante denominado Contratado, representado neste ato por **MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente na **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM ENTREGAS PARCELADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o **Art. 65, inc. I, alínea “b”** e **§ 1º da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93**, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do contrato firmado em 27/12/2019, visando à Contratação de *empresa especializada na AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM ENTREGAS PARCELADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL*, conforme parecer do Departamento dos Negócios Jurídicos nos termos **Art. 65, inc. I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93** e demais alterações posteriores. Segue abaixo os itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	75	UNI	CESTAS BÁSICAS	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:

Fica o presente aditamento firmado no valor de **R\$ 4.875,00 (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:

A despesa correspondente do objeto deste aditamento correrá por conta das dotações próprias e vigentes:

02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.244.0028.2078.0000 AQUISIÇÃO CESTA BÁSICA

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 15 de abril de 2020.

Isabela Guinezi Muniz
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME
MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI